



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Secretaria Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Chuvisca – RS e respondendo pela contabilidade do Poder Legislativo, e em cumprimento ao disposto no inciso III, "f", art. 4º, da Resolução nº 1099/2018 – TCE/RS, DECLARO que as conciliações bancárias e o boletim de caixa de xx/12/2019.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, ciente, portanto o declarante de que, em caso de falsidade ficará sujeita as sanções, civis e administrativas previstas na legislação própria.

Chuvisca – RS, 16 janeiro de 2020.


Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador
CRC/RS 58.342


Márcio Luís Jaskulski
Vereador Presidente
CPF nº 942.126.190-92